

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – PMC**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze (07/10/2013), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações para execução de Pregão Presencial, instituída pelo Decreto 005/2013, publicado no D.O.M. de 05 de janeiro de 2013, na condição de Pregoeiros : Odair José Menegotto e Vilma Inês Definski, estando presentes os seguintes membros da Equipe de Apoio: Adriano Heinzen, para recebimento dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do Pregão Presencial n.º 065/2013, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições parceladas de camisetas, para uso em eventos do Município de Cafelândia. Iniciada a sessão verificou-se a participação de 02 (duas) empresas, sendo: **1) RAIZA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.089.274/0001-51, representada pelo Sr. Luiz Felipe de Souza Trento portador do RG: 9.793.514-9 SESP/PR e CPF: 052.712.049-95; **2) ROMILDA BONFIM ZEGULHAN-ME LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.363/0001-04, representada pelo Sr. Josimar Zegulhan, portador do RG: 7.130.496-5 SESP/PR e CPF: 013.829.279-30. Na seqüência, o Sr. Pregoeiro verificou o credenciamento da participante e solicitou ao proponente a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital, após a entrega e conferência da mesma o proponente foi habilitado para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura do envelope contendo a proposta, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão e pelo proponente. Dando prosseguimento o pregoeiro solicitou ao representante da empresa participante para iniciar os lances verbais para o **ITENS 01 ao 03**, descritos no **Anexo I** do Edital. Após o término de cada etapa de lances, sendo declarado seus respectivos vencedores, os envelopes de habilitação das proponentes foram abertos e as documentações analisadas,



tendo sido constatado que a proponente **RAIZA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME** foi inabilitada por não apresentar o Item V alínea "a" conforme exigido no edital. A proponente **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN-ME LTDA-ME** estava em acordo com o exigido no Edital. Os lances iniciais e finais dos itens, bem como, seu respectivo vencedor constam na planilha de lances anexa ao processo. Perguntado aos presentes se gostariam de constar algo em ata, os mesmos manifestaram-se favoravelmente com o que está exposto na presente, inclusive, renunciando à interposição de recursos para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Odair José Menegotto
ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Pregoeiro

Vilma Inês Definski
VILMA INÊS DEFINSKI
Pregoeiro

Adriano Heizen
ADRIANO HEINZEN
Equipe de Apoio

Luiz Felipe de Souza Trento
RAIZA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME
Luiz Felipe de Souza Trento

Josimar Zegulhan
ROMILDA BONFIM ZEGULHAN-ME LTDA-ME
Josimar Zegulhan